



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025
Processo Administrativo nº 89/2025

Município de Japurá-Pr.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CULTURA

O **município de Japurá-Pr.** torna público, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/21, a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento legal no **artigo 74, inciso II**, Lei nº 14.133/21, nos seguintes termos:

1. OBJETO:

1.1 - Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAR É PRECISO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DANILO DYBA NO DIA 11/12/2025 NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR..**

2. DO VALOR:

2.1 - O valor total será de **R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 - Justifica-se a presente, com fundamento no art. 72, inciso III da Lei 14.133/21, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

3.2 - A programação alusiva ao Aniversário da Cidade de Japurá é tradicional e uma das principais atrações do município. As festividades deverão ocorrer durante todo o mês de dezembro, com destaque aos shows musicais agendados para as datas de 11, 12, 13 e 14 de dezembro. Nesse período, atraídos pelo evento, o município recebe muitos visitantes, o que movimenta o comércio e consequentemente aumenta a renda da cidade. A programação deste ano contará com diversas programações, entre elas, corrida de rua, campeonatos, apresentação musicais, apresentação artísticas, trazendo à população lazer e entretenimento, necessários à uma melhor qualidade de vida, proporcionando a comunidade Japuraenses a oportunidade de comemorar o aniversário de sua cidade. Portanto, faz-se necessária a contratação de Artista com renome nacional e com repertório conhecido e diversificado para animação do público que se fará presente na festa, o que garantirá a qualidade do evento. Portanto, justifica-se a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAR É PRECISO, CNPJ 07.634.465/0001-43** para fornecer show do cantor **DANILO DYBA** em razão de a mesma ser a representante exclusiva do cantor que tem renome nacional e deverá fazer parte da programação de shows em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de Japurá no dia 13 de Dezembro, valorizando e potencializando este evento tão importante para nossa comunidade, tornando-o mais atrativo, não só aos munícipes, mas ao grande número de visitantes, que escolhem Japurá para desfrutar de momentos de lazer e diversão. A apresentação do show será programada para o dia 11 de Dezembro de 2025, a partir das 20h:30min com duração mínima de 1h:20min.

3.3 - Trata-se de aquisição de serviços artísticos, a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

3.4 - Os termos do contrato, serão os previstos na minuta contratual, que deverá atender aos requisitos previstos no artigo 92 da Lei 14.133/2021.

3.5 - O objeto deste Estudo Técnico Preliminar se enquadra como serviços, e deverá ser instruído conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021. Considerando tratar-se de profissional do setor artístico, conforme previsão do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133 /2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

II – contratação de **profissional do setor artístico**, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (negritei)

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material e /ou execução dos serviços, com a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo departamento, acompanhadas obrigatoriamente pelos comprovantes de quitação juntyo á União, Ministério do Trabalho e do FGTS.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - A despesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	5560	16.001.13.392.0015.2107	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício
2025	5570	16.001.13.392.0015.2107	511	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

6. CONTRATADA: ASSOCIACAO EVANGELIZAR E PRECISO, inscricao no CNPJ sob nº: **07.634.465/0001-43**, contratado visando o fornecimento dos itens conforme descrito:

ASSOCIACAO EVANGELIZAR E PRECISO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd e	Preço	Preço total	
1	1	APRESENTAÇÃO EM SHOW DO CANTOR DANILO DYBA DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2025; CIDADE: JAPURÁ-PR. HORÁRIO DE INÍCIO: 20:30:00H; DURAÇÃO: 01 HORA E 20 MINUTOS; INCLUSO NO VALOR: CUSTOS RELATIVOS AO CACHÊ DO CANTOR E DOS MÚSICOS, TRANSPORTE INTERMUNICIPAL/ESTADUAL, DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE CAMARINS, TRANSLADO LOCAL, HOSPEDAGENS PARA O CANTOR E EQUIPE, CARREGADORES.	DANILO DYBA	SER V	1,00	17.000,00	17.000,00	0
TOTAL							17.000,00	0

7. DA VIGÊNCIA: 59 Dias

8. DA DECISÃO:

8.1. Com fundamento nos arts. 72 inciso III e **artigo 74, inciso II** da Lei 14.133/21, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Japurá, 13/10/2025.

WILSON FERNANDO SOUZA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CULTURA

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita